



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.250-GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 78/2021-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.014785/2020-45, constituída pelos servidores CLEONI VIRGÍNIO DA SILVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192030, CPF nº 192.592.803-97, KLEBER DE SOUZA MIRANDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339780, CPF nº 997.896.042-20, e, SANDOVAL GARRIDO DA SILVA – Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105017, CPF nº 214.966.172-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira para, sob a presidência da primeira, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Cavalcante
Alves:
33821470259
Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves: 33821470259
DN: CN=Jaime Cavalcante Alves, 33821470259, OU=IFAM - Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas, O=CPEDu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-05 17:20:53
Foxit Reader Versão: 9.5.0